



DECRETO Nº 188/2020

SÚMULA: Exonera servidoras devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam exoneradas, devido aposentadoria, as servidoras públicas:

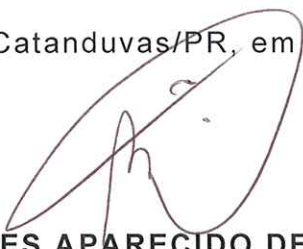
Rosane Aparecida da Cunha Comiran, RG nº 4.948.767-3 /PR, matrículas nº 600-9 e 195-3, cargo de professora.

Terezinha Doarte, RG nº 5.593.515-8/PR, matrícula nº 336-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelas servidoras citadas no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 28 de novembro de 2020.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito